

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 003649

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Salvador Allende
6555

DATA DE ENTREGA: 01/08/2016

=====

FOTOS, FILMES E FILMAGENS (SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS)

Contratação pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) de agência fotográfica para prestação de serviços fotográficos jornalísticos durante a preparação e a disputa dos Jogos Olímpicos Rio 2016 pelas equipes brasileiras de voleibol e voleibol de praia.

1. Preparação e competição

O período de preparação deve ser compreendido entre os dias 1 e 5 de agosto de 2016.

O período de competição deve ser compreendido a partir do dia 6 de agosto e, para referência, devem ser consultadas as tabelas de voleibol e voleibol de praia publicadas pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).

Tabelas de voleibol (Maracanãzinho):

<http://rio2016.fivb.com/en/volleyball/schedule#/d20160806>

Tabelas de voleibol de praia (Arena de Copacabana):

http://rio2016.fivb.com/beachvolleyball/~//media/fivb2014/olympics/bvb_competitionschedule_rio2016.pdf

Para referência: Jogos, com primeira letra maiúscula, para Jogos Olímpicos; jogos, com letras minúsculas, como sinônimo de partidas.

2. Cobertura jornalística fotográfica

A cobertura de competição deve incluir:

Seleção feminina de voleibol:

- A cobertura de pelo menos um jogo na fase de grupos.
- Em caso de classificação do Brasil à fase de quartas-de-final, cobertura do jogo do Brasil.
- Em caso de classificação do Brasil à fase de semifinais, cobertura do jogo do Brasil.
- Em caso de disputa de medalha pelo Brasil, cobertura do jogo do Brasil.

Seleção masculina de voleibol:

- A cobertura de pelo menos um jogo na fase de grupos.
- Em caso de classificação do Brasil à fase de quartas-de-final, cobertura do jogo do Brasil.
- Em caso de classificação do Brasil à fase de semifinais, cobertura do jogo do Brasil.
- Em caso de disputa de medalha pelo Brasil, cobertura do jogo do Brasil.

Equipes brasileiras de voleibol de praia:

- A cobertura de pelo menos um jogo de cada uma das quatro duplas brasileiras na fase de grupos.
- Em caso de classificação de uma ou mais de uma dupla brasileira à repescagem às oitavas-de-final, cobertura de todos os jogos de todas as duplas brasileiras nesta fase. Para ambos os naipes.
 - Em caso de classificação de uma ou mais de uma dupla brasileira às oitavas-de-final, cobertura de todos os jogos de todas as duplas brasileiras nesta fase. Para ambos os naipes.
- Em caso de classificação de uma ou mais de uma dupla brasileira às quartas-de-final, cobertura de todos os jogos de todas as duplas brasileiras nesta fase. Para ambos os naipes.
- Em caso de classificação de uma ou mais de uma dupla brasileira à repescagem às semifinais, cobertura de todos os jogos de todas as duplas brasileiras nesta fase. Para ambos os naipes.
- Em caso de classificação de uma ou mais de uma dupla brasileira à disputa de medalhas, cobertura de todos os jogos de todas as duplas brasileiras nesta fase. Para ambos os naipes.

A cobertura de treinos e outras atividades deve incluir:

- Uma jornada de cinco horas diárias, a partir de 1 de agosto e até 20 de agosto, em locais não oficiais dos Jogos Olímpicos na cidade do Rio de Janeiro (locais não sujeitos ao credenciamento específico pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016). A maior probabilidade é de que esta jornada seja cumprida na cobertura de treinos, de voleibol ou de voleibol de praia, em calendário a critério da CBV. Mas outras atividades (palestras, apresentações, reuniões etc.) também podem ser demandadas, a critério da CBV.

3. Qualificação

Em relação à qualificação necessária para a prestação do serviço a ser contratado:

- Para a cobertura dos jogos, é necessária a comprovação de credenciamento para os Jogos Rio 2016, pelo Comitê Organizador, de pelo menos dois fotógrafos uma vez que há possibilidade de partidas concomitantes no voleibol (Maracanãzinho) e no voleibol de praia (Arena de Copacabana). O credenciamento em questão deve ser para fotógrafos, com acesso ao Maracanãzinho e também à Arena de Copacabana.

- Para a cobertura de treinos e outras atividades, é necessária a indicação de um ou mais fotógrafos, não necessariamente credenciado(s) para os Jogos Rio 2016. No entanto, deve ser apresentado o nome de pelo menos um profissional com disponibilidade para tais atividades, sem conflito com a cobertura dos jogos, possivelmente em horário concomitante.

- Será considerado, para efeito de análise da proposta, o portfólio da agência em grandes eventos esportivos tais como Jogos Olímpicos e/ou Jogos Paralímpicos e/ou Jogos Pan-americanos e/ou Jogos Parapan-americanos e/ou Jogos Mundiais Militares e/ou Campeonatos Mundiais e/ou competições internacionais de voleibol, voleibol de praia e outras modalidades e/ou outros campeonatos a critério do proponente. A relação de grandes eventos para os quais a agência foi credenciada deve ser enviada conjuntamente com o orçamento proposto. Não é necessário enviar documentação comprobatória, mas a mesma deve estar disponível se solicitada pela CBV.

- Da mesma forma, será considerado, para efeito de análise da proposta, o portfólio dos fotógrafos indicados para cobrir os jogos grandes eventos esportivos tais como Jogos Olímpicos e/ou Jogos Paralímpicos e/ou Jogos Pan-americanos e/ou Jogos Parapan-americanos e/ou Jogos Mundiais Militares e/ou Campeonatos Mundiais e/ou competições internacionais de voleibol, voleibol de praia e outras modalidades e/ou outros campeonatos a critério do proponente. A relação de grandes eventos para os quais os fotógrafos foram credenciados deve ser enviada conjuntamente com o orçamento proposto. Não é necessário enviar documentação comprobatória, mas a mesma deve estar disponível se solicitada pela CBV.

4. Proposta

A proposta a ser apresentada deve considerar:

- Preço global, incluindo todo o serviço descrito anteriormente no item 2, considerando informações contidas no item 1.

- Preço por serviço avulso, não compreendido no item 2, mas possível de ser demandado pela CBV. Considerar possibilidades de jornadas de 5 horas e de 8 horas.

- Propostas devem ser encaminhadas à CBV até o dia 15 de julho de 2016.

5. Entrega dos serviços

Por serviços fotográficos jornalísticos a serem entregues à CBV são compreendidos os seguintes itens:

- Produção de material fotográfico digital, com qualidade jornalística para impressão em jornais e revistas, dos eventos anteriormente enumerados, incluindo jogos, treinos e outras atividades.

- Entrega de um mínimo de 15 fotos por jogo, treino ou outra atividade, durante a realização da

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

jornada, em momentos a serem determinados pela CBV, para disponibilização imediata (publicação no site da CBV e distribuição à imprensa). Esta entrega deverá ser feita no local a representante da CBV, em arquivo digital salvo em pen drive, ou através de email a ser indicado pela CBV.

- Entrega de 2 cópias de CD-rom à CBV, até cinco dias úteis após o término dos Jogos Olímpicos, com no mínimo 15 fotos selecionadas por jogo, treino ou outra atividade. Esta entrega servirá como balizador para medição da entrega do serviço.

6. Condições gerais

Estão aptas a oferecer propostas empresas com objeto social de acordo com os serviços jornalísticos anteriormente discriminados e com experiência em cobertura jornalística de esportes.

A seu critério, a CBV pode contratar mais de uma empresa ou decidir por qualquer outra forma de contratação.

Correrão por conta da empresa todas as despesas, incluídas as diretamente relacionadas à atividade contratada bem como transporte, alimentação e outras.

O equipamento fotográfico (incluindo corpo de máquina, lentes etc.) e o equipamento de apoio para o trabalho (laptop e outros) são de responsabilidade da empresa contratada, não incorrendo à CBV qualquer responsabilidade por dano ou perda.

Ao apresentar proposta, a empresa automaticamente reconhece o direito de a CBV utilizar o material para divulgação e promoção do voleibol.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).